

**PORTARIA Nº 234/18  
de 11 de maio de 2018**

Anildo Costella, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Concede 10 (dez) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **SIMONE T. MEZZOMO** adquiridas no período aquisitivo de 05/06/2008 a 04/06/2013, para serem gozadas de 14 a 23 de maio de 2018, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº 750/12.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO  
em 11 de maio de 2018.

Anildo Costella  
Vice- Prefeito no exercício do cargo  
de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração